



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALACIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação dos serviços de Arquivologia e Digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, com fornecimento de mão – de - obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº019/2025, objetivando a contratação da prestação dos serviços de Arquivologia e Digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, com fornecimento de mão - de - obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), em favor da empresa: **LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.382.046/0001-18**, com endereço à Rua Leônidas de Paula, nº115, – centro - Arez/RN – CEP: 59170-000

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 02 de abril de 2025.

Elecio Fernandes da Cunha
Presidente